
PATRIMÔNIO (I) MATERIAL E CULTURA AFRO-BRASILEIRA: O APAGÃO HISTÓRICO INTRÍSECO E O SILÊNCIO SOBRE A QUEM DE INVISIBILIDADE DE DIREITO

Alessandra Nzinga

RESUMO

Este texto propõe discutir o patrimônio e a cultura em uma perspectiva afrocentrica. Diálogo com educação ambiental crítica, educação patrimonial e patrimônio imaterial em uma educação voltada para as relações raciais e étnicas. A este respeito, há a necessidade urgente de uma educação para o EREER, para preservar o patrimônio cultural imaterial construído e difundido pelos negros.

Palavras-chave: Patrimônio. Cultura. Educação. Negro.

PATRIMONY (I) AFRO-BRAZILIAN MATERIAL AND CULTURE: THE INTRINSIC HISTORICAL APPEAL AND THE SILENCE ABOUT WHO OF INVISIBILITY OF LAW

ABSTRACT

This text proposes to discuss the heritage and culture in a afrocentric perspective. Dialogue with critical environmental education, heritage education and imaterial heritage in a education made for the racial and ethnic relations. In this regard, there's the urgent need of a education for the EREER, to preservate the cultural imaterial heritage build and spread by black people.

Keywords: Patrimony. Culture. Education. Black.

PATRIMONIO (I) MATERIAL Y CULTURA AFRO-BRASILEÑA: EL APAGÓN HISTÓRICO INTRISECO Y EL SILENCIO SOBRE A QUIEN DE INVISIBILIDAD DE DERECHO

RESUMEN

El texto propone discutir el patrimonio y la cultura en una perspectiva afrocentrada. Intenta hacer un diálogo entre educación ambiental crítica, educación patrimonial y patrimonio imaterial en el sentido de una educación que se vuelve a las relaciones étnico-raciales. Así, señala la necesidad urgente de una educación patrimonial para la EREER, objetivando la preservación del patrimonio cultural imaterial construido y difundido por el pueblo negro.

Palabras-clave: Herencia. La cultura. La educación. Negro.

Para discutir as perspectivas e desafios do patrimônio e Cultura numa perspectiva afrocentrada é necessário dialogar com a Educação Ambiental Crítica, Educação Patrimonial e o patrimônio imaterial brasileiro, além da Educação para as Relações Etnicorraciais, refletindo sobre cada um desses conceitos, entendendo que nesse debate,

um passa pelo outro e se fundem para dar sentido ao que está sendo proposto. Entendemos que Educação Ambiental é (trans) formadora de indivíduos comprometidos com as questões ambientais que tem como foco conservar e preservar os recursos naturais mirando seus aspectos econômicos, sociais, éticos, políticos e ecológicos. Vale ressaltar que Educação Ambiental é diferente de ecologia e dá uma nova roupagem ao debate ambiental, adaptando-a a pluri-interdisciplinaridade, por esse motivo ela não deve ser inserida no currículo com caráter de disciplina. A Educação Ambiental se tornou lei no Brasil, que é o único país da América Latina a possuir uma norma específica, em 27 de abril de 1999, pela Lei N° 9.795 – Lei da Educação Ambiental, onde o Art. 2° diz: “*A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.*” (BRASIL, 1999).

Em sua roupagem mais crítica, a Educação Ambiental é o ingrediente principal para colocarmos em voga as práticas e teorias formais e não formais, compreendendo que é necessário avaliar as partes e só então partir para o todo, destacando a importância de participação e prática e não só ou somente a teoria sobre as questões ambientais que afligem a sociedade. No escopo dessa discussão, a Educação Ambiental crítica transformadora (LOUREIRO, 2009), ao afirmar-se dentro do campo crítico, pauta-se em princípios da educação libertadora proposta por Paulo Freire. Segundo o autor, o processo educativo se dá em conjunto, na coletividade e na interlocução com o (s) outro (s); os seres humanos não se educam sozinhos, mas na sua interação com o mundo, conscientizando-se e construindo um olhar crítico (FREIRE, 1983).

O termo Educação Ambiental (EA) foi alcunhado apenas nos anos 70, ao se darem conta dos preocupantes problemas ambientais, daí por diante, surgem eventos importantes que a colocaram definitivamente no escopo, são eles: “*A Conferência de Estocolmo em 1972, a Conferência Rio-92 em 1992, realizada no Rio de Janeiro, que estabeleceu uma importante medida, Agenda 21, que foi um plano de ação para o século XXI visando a sustentabilidade da vida na terra*” (DIAS, 2004).

Sobre patrimônio imaterial, podemos afirmar que não existe ainda um conceito definido. O conceito vai se moldando de acordo como os bens são categorizados, a produção acadêmica também não é vasta, mas consistente, porém as definições que encontramos em algumas delas, são passíveis de contestação se pensamos num patrimônio afro-brasileiro. Não se pode medir, pesar, calcular, encaixar, reproduzir, mensurar a dor dos escravizados que perderam suas saúdes, suas vidas, seus dedos, suas

mãos esculpindo estátuas e chafarizes que estão espalhados pela cidade, tampouco dos que esculpiram as fachadas dos prédios da nossa cidade ou os que colocaram as pedras uma a uma no chão que passamos às vezes sem perceber. Não há como mensurar a dor do açoite na acidental criação da cachaça, a dor das escavações de valas e canaletas para transporte do ouro e água potável, entre tantas outras coisas. Nada disso é atribuído a seus verdadeiros criadores. Lévi-Strauss trás uma definição de patrimônio imaterial que mais se aproxima de onde pretendemos chegar.

Uma infinidade de manifestações portadoras de valores profundos da vida de uma população ou de uma comunidade. A literatura oral, os conhecimentos tradicionais, os saberes, os sistemas de valores, as artes de representar e as línguas constituem estas diversas formas de expressão que são as fontes fundamentais da identidade cultural dos povos. (LÉVI-STRAUSS, 2001, p. 25)

É fundamental refletir sobre que patrimônio é esse e a quem ele serve, além de pensar nos diálogos possíveis para incitar esse debate, pensar e problematizar seus variados conceitos e achar/criar um que mais se assemelhe do que pretendemos; segundo a Convenção da UNESCO (2003) a definição de Patrimônio Cultural Imaterial é:

[...] práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. (UNESCO, 2003. p.2)

Afinal, de que patrimônio imaterial estamos falando? As esculturas belíssimas que são atribuídas ao mestre Valentin, das canaletas, dos chafarizes e do Caminho do Ouro no Jardim Botânico/RJ, do Cais do Valongo e suas pedras pisadas, das grandes obras arquitetônicas espalhadas pela cidade e tantos outros patrimônios que tem seus atores principais, os pretos escravizados, invisibilizados no processo de reconhecimento? É preciso dar mérito a quem executa os ofícios e domina os modos de fazer, não podemos/devemos mais permitir que os bens culturais produzidos por mão de obras escravizadas sejam atribuídos aos brancos, num processo cruel e de execução epistêmica. O Jardim Botânico (JB) do Rio de Janeiro faz esse apagamento com perfeição; realiza visitas guiadas e não conta em seu trajeto que aquele espaço foi construído por mão de obra invisibilizada, sobretudo as esculturas atribuídas ao Mestre Valentin. O Cais do Valongo, que tantas vezes tentaram soterrar, sempre vem à tona e se torna um incômodo, ao ponto de construírem o Museu do Amanhã, para que não se olhe para presente e o

passado; presente este tão marcado de dor, de etnocídio e de extermínio do povo preto como nos tempos de outrora e ainda seguimos tendo nossos corpos jogados em covas rasas. Não sem efeito, esse genocídio tem cor e segue uma lógica epistêmica, apagamento regado a sangue, suor, dor e luta que nos persegue até os dias atuais.

Ao analisar os dados do Mapa da Violência no Brasil observo que na década compreendida entre 2002-2012 há uma significativa queda no número de homicídios de jovens brancos, ao passo que aumenta o morticínio de jovens negros. Enquanto em 2002 morriam 10.072 jovens brancos para cada 100 mil habitantes, esse número decaiu para 6.823 em 2012. Não obstante, o número de homicídios de jovens negros saltou de 17.499 para 23.160 no mesmo período. Houve um decréscimo de 32,3% na morte de jovens brancos ao passo que os jovens negros vitimados aumentaram 32,4%, é dizer que para cada branco morto, morrem 2,7 negros e a cada 100 pessoas exterminadas, 71 são pretos. (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2017)

Minha proposta aqui é fazer uma provocação no sentido de pensar uma educação patrimonial que nos permita resgatar a visibilidade dos verdadeiros atores, tentando gradativamente combater o racismo epistêmico, apontando uma educação patrimonial para as relações etnicorraciais (ERER), a educação ambiental a partir da ideia de racismo ambiental e obviamente a luta antirracista, que é por onde eu me constituo como mulher preta e militante- pesquisadora. Como podemos fazer uma articulação para dar corpo a proposta? Pensando inicialmente o que é patrimônio, considerando-se que ao debruçarmos o olhar para a cidade do Rio de Janeiro, podemos perceber que há muito acúmulo patrimonial, e para ilustrar, cito o acervo “greco-romano” do JB, um espaço da branquitude, constituído por mãos negras invisíveis, e ao olhar o patrimônio por uma perspectiva antirracista, não há como não se apoiar no patrimônio imaterial. Segundo o Iphan (2018):

Os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas). A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216, ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial (IPHAN, 2018).

A dor, o suor, o açoite, o silenciamento ... é preciso pensar numa educação antirracista que revele esse patrimônio, que valorize a educação patrimonial (HORTA, 1999) que promova um letramento patrimonial racial que dê conta de nos fazer entender que a dimensão imaterial do patrimônio é fundamental para a luta antirracista; entender a questão da imaterialidade por uma outra dimensão, a dimensão da subjetividade, do sofrimento, da dor e uma dimensão muito mais significativa, que é a relação com o meio

ambiente, com a natureza e a partir daí, vemos que o patrimônio imaterial da população negra, foi deixado pelos nossos ancestrais é a preservação, o cuidado com a natureza. Nesse sentido, o letramento racial ambiental é fundamental para encharcar a EA e não criminalizarmos, culpabilizarmos e acharmos, reduzidamente, que educação ambiental quer dizer: “Cuide do patrimônio”, é entender por uma perspectiva ampliada, ver como opera o racismo ambiental.

Chamamos de Racismo Ambiental às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma implacável sobre etnias e populações mais vulneráveis. O Racismo Ambiental não se configura apenas através de ações que tenham uma intenção racista, mas, igualmente, através de ações que tenham impacto “racial”, não obstante a intenção que lhes tenha dado origem. (...) O conceito de Racismo Ambiental nos desafia a ampliar nossas visões de mundo e a lutar por um novo paradigma civilizatório, por uma sociedade igualitária e justa, na qual democracia plena e cidadania ativa não sejam direitos de poucos privilegiados, independentemente de cor, origem e etnia. (PACHECO, 2007).

Consideramos também, que educação patrimonial não pressupõe somente cuidar do patrimônio, é preciso ir além, faz-se necessário o Giro Decolonial como aporte da luta antirracista, sobretudo de intelectuais como Lélia Gonzalez, Conceição Evaristo, Nilma Lino Gomes, Muniz Sodré e tantos outros, que se anteciparam no entendimento de que na perspectiva antirracista, percebemos uns aos outros e o Geasur, grupo de pesquisas que faço parte, não só deu esse giro, como estamos querendo com tudo isso, dimensão política para a Educação Ambiental.

O Giro Decolonial procura responder as lógicas da colonialidade do poder, ser e saber, apostando em outras experiências políticas, culturais econômicas e de saber; está para além da descolonização, transcende a colonialidade, a face obscura da modernidade que opera ainda hoje num padrão mundial de poder. (BALLESTRIN, 2017)

Tendo encontrado o ponto de convergência entre Educação Ambiental Crítica, ERER e a Luta antirracista, precisamos entender o que é patrimônio, educação patrimonial e quais os diálogos propostos. Compreendendo que patrimônio é a soma dos bens que uma pessoa ou uma instituição possuem por direito. Ele pode ser material ou imaterial. Patrimônio imaterial é o conjunto de bens que têm valor mas não têm preço, porque não são negociáveis. Reúne conhecimentos, práticas e modos de vida e de expressão, e também lugares. Educação Patrimonial é uma ferramenta de letramento cultural, que permite que tenhamos uma leitura de mundo, compreendendo o espaço em que estamos inseridos, valorizando as culturas na sua totalidade e especificidade pluri/multicultural no Brasil.

Para a “questão ambiental”, o diálogo e a importância social garantem a

roupagem de desenvolvimento sustentável, sem clarear para qual direção seria o desenvolvimento e para quem seria sustentável. Os colonizadores ditam a regra do jogo através de políticas econômicas que partem das cúpulas mundiais e chegam através de dados quantitativos impondo sobre os territórios as lógicas hegemônicas do capital. A abordagem de Educação Patrimonial como recurso para a compreensão sócio-histórica das referências culturais em todas as suas manifestações, colabora para seu reconhecimento, valorização e preservação. Considera-se, ainda, que os processos educativos devem primar pela construção coletiva e democrática do conhecimento, por meio da participação efetiva das comunidades detentoras e produtoras das referências culturais, onde convivem diversas noções de patrimônio cultural. (MUNIZ, et al., 2017)

Precisamos questionar esses processos de patrimonialização, como é decidido o que deve ou não ultrapassar as barreiras do tempo e a quem esses patrimônios são atribuídos, é indiscutível que há nesse processo uma forte relação de poder, embranquecido e reforçado pela educação formal, que garante a manutenção dos estereótipos, da inferioridade do povo preto, que ainda neste ponto, não é dotado de alma, por isso não tem humanidade, tampouco pode ser dotado de inteligência. Parece obvio que existe intelectualidade negra, mas ainda é preciso provar, reforçar, brigar para que os trabalhos artísticos e intelectuais do nosso povo, conhecimento esses que juntamente com a oralidade e que são considerados patrimônios imateriais, sejam de fato respeitados.

Sabemos que, nas comunidades em que a escrita se faz ausente, o relato oral tem importância capital, visto que este é o modo como todos os costumes e história permanecem vivos, através do relato dos mais velhos para os mais novos. Até mesmo nas comunidades em que hoje a escrita se faz presente existiu um período, anterior a esta, em que a história oral era o instrumento que possibilitava a perpetuação da cultura local (ABRAHÃO, 2004, p. 171)

Neste sentido, está posta a necessidade urgente de uma educação patrimonial para a ERER, objetivando a preservação do patrimônio cultural imaterial construído, propagado pelo povo preto que numa tentativa de epstemicídio, é atribuída sem nenhum constrangimento a raça branca. A EP/ERER permitirá conhecer toda a multiplicidade cultural que nos permeia, valorizando, entendendo como parte integrante, como nossa, fazendo com que a autoestima se eleve ao passo que percebemos a valorização da nossa história, respeitando as multiplicidades e diversidades para a defesa do nosso patrimônio imaterial do Brasil, nos ajudando na formação de cidadãos críticos, que conhecem seus direitos e valores culturais se apropriando deles. É necessário assumir que não existe uma cultura única, dominante que nos é imposta, produzindo dependência cultural (DUSSEL, 1979 p. 262).

Os intelectuais negros podem e devem contribuir para a EP/ERER, já que detém o conhecimento das tradições do povo africano e afro-brasileiro, e por direito são detentores da transmissão desse patrimônio imaterial, que segundo Ana Paula dos Santos

Gomes, podem ser palestras, cursos de formação de professores, oficinas culturais, que são consideradas ações educativas, contação de histórias, de sua trajetória de vida. Esse movimento é de suma importância, para que se combata o racismo, a discriminação e sigamos no sentido de um processo justo de patrimonialização, “dando a Cesar, o que é de Cesar”, valorizando a cultura negra na luta por uma educação patrimonial antirracista, entendendo a importância não só dos espaços formais, mas dos espaços não-formais do saber, decolonizando a educação, o patrimônio e a patrimonialização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto. A aventura (auto) biográfica: teoria e empiria (Org.). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.
- ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2017. Disponível em < <https://www.geledes.org.br/o-genocidio-da-juventude-negra-no-brasil/>>. Acesso em 20 de fevereiro de 2018.
- BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. Rev. Bras. Ciênc. Polít. [online]. 2013, n.11, pp.89-117.
- BRASIL, 1999. Lei da Educação Ambiental. Art. 2º - Lei Nº 9.795 de 27 de abril de 1999.
- DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental: Princípios e Práticas. 9º ed. São Paulo: Gaia, 2004. 541 paginas.
- DUSSEL, Enrique D. A pedagogia latino-americana (a Antropologia II). In.: DUSSEL, Enrique D. Para uma ética da Libertação Latino Americana III: erótica e pedagógica. São Paulo: Loyola; Piracicaba: UNIMEP, 1979. p. 153-281
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido, 1970. 13ª ed. Rio: Paz e Terra, 1983.
- GOMES, Ana Paula dos Santos. A EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS A PARTIR DO PATRIMÔNIO CULTURAL NEGRO: educação patrimonial da cultura afro- brasileira e os (as) intelectuais negros (as). In.: Educação e Diversidade: Estudos e Pesquisas. Volume 1. UFPE – Recife/PE. 2009.
- HORTA, Maria de Lourdes Parreira; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Queiroz. Guia básico de educação patrimonial. Brasília: IPHAN: Museu Imperial, 1999.
- IPHAN. Patrimônio Imaterial. 2018. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/234>>. Acesso em 10 de nov. de 2017.
- LÉVI-STRAUSS, Laurent. “Patrimônio Imaterial e diversidade cultural: o novo decreto para a proteção dos bens imateriais”, Revista Tempo Brasileiro, 147, Rio de Janeiro, 2001, p. 23-27.
- LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Repensar a educação ambiental - um olhar crítico. São Paulo: Cortez, 2009. p. 11-31.
- MUNIZ, Tiago Silva Alves; PELACANI, Bárbara; SÁNCHEZ, Celso. Abordagem crítica da Educação Ambiental e Patrimonial: Conexões possíveis rumo ao Pensamento Pós-Colonial. In: Anais IX Encontro “Pesquisa em Educação Ambiental”, 2017. Minas Gerais: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), 2017.

PACHECO, Tania. 2007. "Inequality, Environmental Injustice, and Racism in Brazil: Beyond the Question of Colour". In: *Development in Practice*. Aug.2008, Vol.18(6). Versão em português disponível em http://www.justicaambiental.org.br/_justicaambiental/pagina.php?id=1869, sob o título "Desigualdade, injustiça ambiental e racismo: uma luta que transcende a cor".

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves ; BARBOSA, Lucia Maria de Assunção. (Orgas.). *O pensamento negro em educação no Brasil: expressões do movimento negro*. São Carlos: EDUFSCar, 1997. 104 p.

FERNANDES, Otair; BARBOSA, Luciane. *Patrimônio Cultural Imaterial dos Afro-Brasileiros na Baixada Fluminense: contradições e possibilidades*. Anais ANPUH-RJ, 2016.

UNESCO - United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization . (2003) *Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage*. Paris: Unesco. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540por.pdf>. Acesso em: 07 nov.2017.